



AUTORIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

*Achada Santo António – Praia
Prédio Novo Banco, 2º Andar
Telefone: 2623342 – e-mail: arccv2015@gmail.com*

CONSELHO REGULADOR DA ARC

Informe 02/CR/2016

FEVEREIRO DE 2016

Cidade da Praia, 8 de Março de 2016

I – Enquadramento

Nos termos do Artigo 68º, ponto 1, dos seus Estatutos, aprovados pela Lei nº 8/VIII/2011, de 29 de Dezembro, a Autoridade Reguladora para a Comunicação Social, ARC, “*deve manter a Assembleia Nacional informada sobre as suas deliberações e actividades, enviando-lhe uma coletânea mensal das mesmas*”.

É nestes termos e para efeitos do estipulado no diploma acima referido que o Conselho Regulador produziu o presente Relatório, que contém menção sucinta das atividades e deliberações da ARC, referentes ao mês de Fevereiro de 2016.

II - Ações e atividades realizadas no mês de Fevereiro

Concluído o processo de instalação e de dotação da ARC do seu quadro mínimo de pessoal, o mês de Fevereiro foi marcado pela preparação do monitoramento e acompanhamento da cobertura jornalística das eleições legislativas, que terão lugar a 20 de Março próximo.

Neste âmbito, a ARC preparou e executou duas ações de formação que decorreram na sua sede e dirigidas ao seu quadro técnico, com realce para, de 11 a 25 de fevereiro, a formação em SPSS” (Sistema de Processamento Informático dos Dados Estatísticos), com práticas em apoio à construção de uma base de dados para a monitorização da cobertura da campanha eleitoral pelos meios de comunicação social, bem como a formação em “Direito da Comunicação e Direito Eleitoral. Regulação da comunicação social em tempo eleitoral”, que teve lugar nos dias 26 e 27 de Fevereiro e no dia 2 de Março.

Ambas as formações, que contaram com o apoio financeiro da Embaixada dos Estados Unidos da América em Cabo Verde, fruto de uma parceria estabelecida com a ARC para o efeito, permitiram reforçar os conhecimentos dos seus quadros, conselheiros, analistas e juristas. Visou-se não só ao tratamento informático dos dados estatísticos da cobertura eleitoral, mas também debater as questões práticas do direito eleitoral e da comunicação social, incluindo a vertente da instrução de processos contra-ordenacionais, além de passar em revista e consolidar os entendimentos em matéria do quadro legislativo vigente.

Fevereiro foi, igualmente, um mês de intenso trabalho a nível quer do desenvolvimento da cooperação institucional, quer da apreciação de queixas e pedidos de esclarecimento e pareceres ou, ainda, no campo da ação de esclarecimento e sensibilização dos potenciais regulados sobre matérias da regulação e do cumprimento da legislação em vigor.

Concluiu-se, ainda, os trabalhos de construção do *site* da ARC (www.arc.cv) e a introdução dos respetivos conteúdos, estando acessível ao público ao final da primeira semana de Março.

Reuniões de trabalho, contactos, cooperação institucional e parcerias

No dia 5 de Fevereiro, a pedido da ARC, na pessoa da sua Presidente, teve lugar uma reunião de trabalho com a ANAC e na sede desta, tendo em vista a definição de uma linha de atuação conjunta em matéria de fiscalização e de regulação do setor da comunicação social.

Na referida reunião, ficou assente que os dois organismos de regulação vão, doravante, estabelecer um canal regular de comunicação e de troca de informações sobre as respetivas intervenções e propostas de iniciativas legislativas, o desenvolvimento de parcerias e a união de esforços com vista ao monitoramento dos conteúdos e à adoção das melhores práticas no domínio da regulação no âmbito da convergência tecnológica. Outros aspetos analisados foram a necessidade de se ter um

espelho para sítios do domínio CV para monitorização dos conteúdos - projeto que está a ser trabalhado pela ANAC -, o estado da implementação da TDT (Televisão Digital Terrestre) em Cabo Verde, e a problemática da difusão, em território nacional, de publicidade estrangeira através de canais internacionais.

No dia 8 de fevereiro, uma delegação da ARC, chefiada pela sua Presidente, manteve uma reunião de trabalho com os técnicos do Ministério das Finanças e Planeamento, para analisar e debater a necessidade de reforço do orçamento da ARC e realocação das rubricas de despesas, em ordem a acautelar as necessidades específicas desta entidade reguladora, especialmente no quadro das eleições 2016.

Sobre o assunto ficou acordado o princípio de, mediante uma proposta técnica da ARC, o Ministério das Finanças reforçar as despesas com o pessoal, para se garantir o pagamento dos salários até à aprovação do orçamento de 2016, a contratação de um financeiro e a satisfação de compromissos inadiáveis como os relacionados com comunicações, energia e água, publicitação dos atos e assinaturas de jornais, do Boletim Oficial e de serviços de televisão por assinatura. De igual modo, ficou acordado considerar a eventualidade de antecipação dos duodécimos para permitir a aquisição de plataformas de gravação de conteúdos e deslocação em missões de fiscalização.

No dia 12 de Fevereiro, a Comissão Executiva da ARC recebeu em audiência o responsável da EM Consultoria, quem apresentou à ARC propostas de prestação de serviços na vertente de reorganização interna dos serviços administrativos e financeiros, padronização dos procedimentos e capacitação dos recursos humanos.

No mesmo dia, a Presidente e o Secretário-Geral da ARC participaram numa reunião tripartida entre a ARC, a AJOC e a CNE, sob iniciativa desta última, tendo em vista a preparação de um plano de formação dos profissionais da comunicação social, no quadro dos preparativos para a cobertura das Eleições Legislativas de 20 de Março.

No dia 22 de Fevereiro, os membros do Conselho Regulador da ARC receberam a missão do EISA (Instituto Eleitoral para a Promoção da Democracia Sustentável em África), encabeçada pelo seu Diretor Residente em Moçambique, com quem se discutiu os preparativos e as expectativas para o pleito eleitoral de 20 de Março, o ambiente regulatório da comunicação social em Cabo Verde, a possibilidade de observação eleitoral por residentes, bem como o panorama e o funcionamento dos media de serviço público em Cabo Verde.

No âmbito da preparação das eleições e no quadro da parceria com a ERC (Entidade Reguladora para a Comunicação Social de Portugal) e o Sistema das Nações Unidas, chegou a Cabo Verde, no dia 27 de Fevereiro, uma especialista em análise de conteúdos daquela Entidade para apoiar e prestar assistência técnica à ARC no período eleitoral e ministrar formação *on job* aos técnicos desta, no domínio da análise dos conteúdos dos média.

Ainda neste mês, a ARC recebeu o donativo de uma viatura da Assembleia Nacional.

No quadro da colaboração institucional, a ARC participou, com a presença de um dos conselheiros e um técnico, na formação LEAD aplicado ao processo eleitoral, organizado pela CNE.

Igualmente, a Presidente do Conselho Regulador participou na formação ministrada pela AJOC e a Embaixada dos Estados Unidos em matéria de jornalismo de investigação.

III - Reuniões e deliberações do Conselho Regulador

Durante o mês de Fevereiro do corrente ano, o Conselho Regulador da ARC reuniu-se, ordinariamente, nos dias 9 e 23, tendo tomado as seguintes deliberações:

1. Reunião ordinária do dia 9 de Fevereiro

- Nomeação de um relator para dar seguimento à queixa apresentada pelo presidente da Câmara Municipal de São Vicente contra a TCV, que foi enviada ao Conselho Regulador pelo Provedor de Justiça, a quem conferiu os poderes para conduzir o processo, ouvir a TCV e apresentar uma proposta de deliberação.
- Aprovação da proposta de parecer à CNE relativo à queixa sobre o editorial do Jornal Ocean Press concernente à compra de votos, apresentada pela jornalista Carla Gonçalves.
- Aprovação de uma proposta dos analistas no sentido da adoção de uma recomendação genérica aos órgãos de comunicação social sobre os cuidados a ter no tratamento de alegados crimes sexuais, designadamente evitando a identificação dos menores e parentes das eventuais vítimas.
- Envio de uma circular às rádios comunitárias, solicitando informações sobre se farão cobertura das campanhas eleitorais, com que meios e em que condições;
- Envio de uma carta/resposta sobre a decisão final da queixa contra o Ocean Press relativa ao editorial sobre a compra de votos.

2. Reunião Ordinária do dia 23 de Fevereiro:

- Aprovação de uma recomendação ao jornal Ocean Press sobre as normas técnicas a que deve obedecer o Editorial.
- Apreciação da queixa apresentada contra a Rádio Comunitária do Tarrafal de São Nicolau, na qual se alega promiscuidade política pelo facto do diretor desta ser membro da JPAI local. O Conselho Regulador decidiu pela indicação de um relator que vai ouvir a parte sobre quem recaiu a acusação e apresentar uma proposta de deliberação.
- Abertura de um processo oficioso de averiguação contra o online Brava News, por realizar inquéritos de opinião no seu sitio eletrónico, em alegada violação das normas estabelecidas na lei.
- Nos termos do disposto no nº 1 do Artigo 62º dos Estatutos da ARC, combinado com o previsto nas alíneas d) e e) da lei de sondagens e inquérito de opiniões, decidiu-se pela instrução de processos de contra-ordenação contra os jornais on-line Ocean Press e Liberal, pela realização de inquéritos de opinião, em violação das normas estabelecidas na lei, e publicação e/ou referência a resultados de sondagem sobre as eleições presidenciais de 2016, sem a observância dos requisitos mínimos estipulados na ficha técnica para sondagens.
- Fixação de um plafond para comunicações móveis, no valor mensal de 3.000\$00 para cada membro do Conselho Regulador e para o Secretário-Geral.